



Política e extermínio de povos indígenas na ditadura militar: uma análise das instituições SPI e FUNAI através do Relatório Figueiredo


Policy and extermination of indigenous peoples during the military dictatorship: an analysis of the SPI and FUNAI institutions through the figueiredo report


 DOI: 10.5281/zenodo.8341403

 ARK: 57118/JRG.v6i13.704

Recebido: 03/08/2023 | Aceito: 07/09/2023 | Publicado: 13/09/2023

**Gabriella Neves de Barros Lima<sup>1</sup>**


 <https://orcid.org/0009-0002-7070-1200>


 <http://lattes.cnpq.br/6677686890710267>

Universidade de Pernambuco, PE, Brasil

E-mail: [gabriella.neves@upe.br](mailto:gabriella.neves@upe.br)

**Ricardo Jose Lima Bezerra<sup>2</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0002-7281-6063>

 <http://lattes.cnpq.br/1048863908643260>

Universidade de Pernambuco, PE, Brasil

E-mail: [ricardo.bezerra@upe.br](mailto:ricardo.bezerra@upe.br)



### Resumo

Considerados como perdidos em um incêndio de origens duvidosas por mais de quarenta anos, o Relatório Figueiredo fora redescoberto pelo vice-diretor do Tortura Nunca Mais em meados de 2012, com mais de sete mil páginas, em que pode-se encontrar nele das mais perversas e cruéis níveis de denúncias contra o Estado durante a Ditadura Militar no Brasil e suas políticas de extermínio para a população indígena através das instituições Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e posteriormente Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Oficialmente especula-se que mais de 8.000 indígenas entre 1946 a 1988 morreram por negligência do Estado, sendo considerado o maior escândalo daquele século pela imprensa da época. O presente trabalho tem como objetivo analisar quais foram essas políticas que escandalizaram a sociedade em nível mundial, e para isto, em um primeiro momento será necessário a contextualização sobre o meio histórico-social que esse grupo fora submetido com a chegada dos portugueses no país e por qual motivo se fez necessário criar uma instituição de proteção dos seus direitos. Por conseguinte, será investigado a história da instituição SPI e informar como ela fora responsável e/ou compactuou com um extermínio, para que, finalmente, se possa relatar e descrever algumas dessas políticas que ocasionaram ao fechamento do SPI e abertura da FUNAI, afim de silenciar esse escândalo para que o Estado pudesse continuar na surdina a cometer crimes contra a propriedade e a pessoa indígena.

**Palavras-chave:** Ditadura Militar. Indígenas. SPI. Relatório Figueiredo

<sup>1</sup> Graduada em História pela Universidade de Pernambuco.

<sup>2</sup> Graduado em História pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco, Doutor em Educação: Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**Abstract**

*Considered lost in a fire of dubious origins for over forty years, the Figueiredo Report was rediscovered by the deputy director of Tortura Nunca Mais in a 2012 description, with more than seven thousand pages, in which one of the most perverse can be found in it. and cruel levels of denunciations against the State during the Military Dictatorship in Brazil and its extermination policies for the indigenous population through the Indian Protection Service (SPI) institutions and later the National Indian Foundation (FUNAI). Officially, it is speculated that more than 8,000 indigenous people between 1946 and 1988 died due to State negligence, being considered the biggest scandal of that century by the press at the time. The present work aims to analyze which were these policies that scandalized society at a world level, and for this, at first, it will be necessary to contextualize the historical and social environment that this group submitted with the arrival of the Portuguese in the country and why it was necessary to create an institution to protect their rights. Therefore, the history of the SPI institution will be investigated and how it is responsible and/or agreed to an extermination, so that, finally, it is possible to report and identify some of these policies that led to the closure of the SPI and the opening of FUNAI, in order to to silence this scandal so that the State can continue to mute crimes against property and the indigenous person.*

**Keywords:** *Military Dictatorship. Indigenous. SPI. Figueiredo report*

**1.Introdução**

O presente trabalho tem como propósito a análise sobre qual foi a política e posicionamento adotados pelo Estado aos povos indígenas, através de instituições no período historiográfico da Ditadura Militar, que ocorreu entre 1964 a 1985, através de um relatório produzido pelo procurador geral, Jader de Figueiredo Correia que coordenou uma Comissão de Investigação (CI). A criação dessa investigação foi solicitada pelo então General Albuquerque Lima, em face de denúncias de corrupção e suplícios coordenados pelo então SPI (Serviço de Proteção ao Índio), e no decorrer dela, foi-se descoberto que não só a corrupção era uma problemática da instituição, mas a mesma também incentivava e/ou provocava massacres entre essa população, em suas mais variadas formas.

Política e extermínio, quando direcionados aos povos indígenas, deixa entrever que parece apelação diante dos atuais dias sombrios que vivemos. Entretanto, é necessário que se diga para bem esclarecer que o tema a ser pesquisado em verdade, é duro como uma lápide de mármore. Tratá-lo, é mais duro ainda. Ora, o termo política, é expresso originariamente ou classicamente, desde os gregos, como a “arte de governar” entre outros verbetes encontrados nos dicionários. Já o substantivo extermínio, os dicionários são diretos, esclarecedores, e entre tantos, o mais suave deles é aniquilação. Porém, para a pesquisa histórica nesse estudo, nos parece que o mais aplicado e aconselhável é a palavra expressa entre os termos da pesquisa, ou seja, extermínio. Isto porque encontramos fato histórico similar ao que proposto aqui como tema do estudo. Ou seja, quando uma espécie de governo impõe como prática política de Estado, o aniquilamento de um grupo étnico.

Exemplo histórico nesse sentido é o clássico caso do “nacional-socialismo”, entre nós mais conhecido por nazismo. E entre nós, o governo de caráter autoritário, discricional e arbitrário, como o que o país viveu a partir de 1964 (a ditadura militar), onde os registros históricos, por outro lado, apontam que desde o período do Brasil

colônia, passando pelo império, os povos originários, até os dias atuais, seu extermínio foi e continua como uma prática que não cessou. As pesquisas históricas estimam entre 2 a 3 milhões de indígenas que foram encontrados aqui no Brasil, nos fins do século XVI, quando os europeus portugueses aqui aportaram. Nesses tempos atuais de história recente, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) informa que no final da década de 1960, o número de indígenas era apenas de 100 mil em seu total. Nos tempos de SPI e posteriormente FUNAI (Fundação Nacional do Índio), a CNV (Comissão Nacional da Verdade) responsabilizou esse órgão federal pelo genocídio de 8.350 índios.

A pesquisa aqui apresentada aborda a formação e estruturação do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas. Inicialmente, destaca-se a perseguição e violência contra os povos originários até a criação do SPLINTN em 1910. Sob o regime militar, o Estado promoveu remoções e destruiu identidades, levando à quase extinção de populações indígenas. O projeto foca no Relatório Figueiredo, destacando sua importância para a historiografia indígena. A Comissão de Investigação revelou uma política de extermínio durante a Ditadura Militar, culpando agentes indigenistas pelas mortes. O estudo visa analisar o papel do SPI e FUNAI na morte de 8.350 indígenas entre 1946 e 1988, com foco na Ditadura. Utilizando método histórico e fontes como o Relatório Figueiredo, busca contribuir para o entendimento e discussões sobre o tema.

## 2. As políticas do estado para a população indígena

É corriqueiro em anos escolares sermos ensinados que os portugueses “descobriram” o Brasil, no entanto ao aportarem no território, os mesmos se depararam com uma vasta imensidão de povos nativos em seus mais variados tipos de diversidade, fosse cultural, linguística, tradições ou modos de vida em mais de mil etnias. Entretanto os portugueses desprezaram essa realidade e os reduziram apenas a dois grupos: aliados e inimigos (ALMEIDA, 2010). De acordo com Cunha (1992), acredita-se que em torno de um a oito milhões de aborígenes viviam na região sul da América em 1500, no Brasil, esse número poderia chegar até a cinco milhões, todavia nos séculos que sucederam, apesar de haver divergências sobre o número dessa população, estima-se que foi provocado um extermínio de 90% a 95% de sua população total em todo o continente americano, resultando em cerca de 70 milhões de mortos (GRONDIN; VIEZZER, 2018).

A invasão territorial no Brasil ocorreu de forma não pacifista, onde ao passo que os portugueses adentravam mais na colônia, os nativos fugiam ou eram expulsos de suas terras sagradas, que muitas vezes tinham como papel identitário, em razão de os indígenas ao relacionarem a suas origens e pertencimento, criando conexões com a mesma:

Terra, para o índio, tem um valor superior a simples propriedade individual. Ela é a base material da vida indígena, sua morada, local onde são desenvolvidas suas relações familiares, do qual retira seu alimento e os recursos para construir suas casas e desenvolver suas técnicas e artefatos, em que propaga sua religiosidade e cultura. A língua indígena traduz em fonemas a experiência física desenvolvida no seu lugar: isso é revelado nos muitos nomes das características do lugar. Existe uma intimidade do índio com o lugar em que vive, própria de quem depende de um lugar para viver. Esta relação é de dependência e respeito e não de exploração sem limite da terra e de seus recursos. A terra é base física, o meio ambiente que sustenta as relações sociais e a cultura de um povo (VILLARES, 2009, pp.113 apud WILL, 2014, pp.37).

Para que pudessem explorar essas terras, os portugueses precisavam dançar de obra dos nativos, iniciando um projeto de colonização que atingiu aspectos econômicos, religiosos e políticos, com objetivo de integrar esses “selvagens” a uma sociedade, fosse através de alianças e/ou conflitos (ALMEIDA, 2013). Para isso, aplicaram das mais variadas explorações, como a catequese, onde jesuítas preparavam os nativos para se tornarem cristãos e tirar hábitos que consideravam indecentes ou impróprios.

Houveram também as “guerras justas”, para aqueles que fossem mais relutantes em aceitar o novo modo de vida, era concedido o direito de os escravizarem e até mesmo serem exterminados. Esse se tornou o método mais prático para se obter a mão de obra indígena, onde os bandeirantes armados faziam expedições para capturá-los e entregá-los a aldeamentos supervisionados. (AMANTINO, 2006).

No decorrer do período colonial a população brasileira adotou uma política de exclusão e linchamento para aqueles indígenas que não se propusessem a permanecer civilizados ou que reagissem a avanços territoriais dos não índios. Assim, de acordo com Schwarcz (1993), se sobressaia a teoria evolucionista de hierarquia das raças e a inferioridade dos índios, a maneira como a sociedade via os nativos fica ainda mais compreensível se mencionarmos o concurso “Como escrever história do Brasil” feito pelo Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), onde o projeto do seu vencedor, Karl Friedrich Philipp von Martius, nada mais era do que a divisão da população brasileira em três raças: branco, índio e negro, onde cada um tinha sua própria característica, “ao índio, era necessário restituir sua dignidade original ajudando-o a galgar os degraus da civilização” (SCHWARCZ, 1993, p. 113, apud IHGB, 1844).

Com a abolição da escravatura, surge um pensamento mais “civilizatório” sobre esses povos, apesar de ainda permanecerem com a opinião que os indígenas deveriam integrar a sociedade. A abordagem mudará, agora eles seriam inseridos através do trabalho rural, passando a serem vistos como sertanejos. Para isso, foi criada a Comissão Rondon, com objetivos de ocupar partes ainda desconhecidas do Brasil e buscar mão de obra indígena, sendo posteriormente substituída pela primeira instituição do Estado brasileiro voltada para os indígenas, o SPI, em 1906. Entretanto pouco mudou já que eles ainda eram submetidos a catequese, lutar pelas suas terras e sua sobrevivência, dentro do próprio órgão SPI, funcionários eram alinhados com esse posicionamento antidemocrático:

Interessante destacar que, as políticas de tutela e controle sobre as populações indígenas da Coroa Portuguesa entre os séculos XVI e XIX, não se diferiam muito das políticas adotadas pelo SPI e pela FUNAI no século XX. Apesar das variadas mudanças ao longo dos tempos, as políticas para os índios parecem ter continuado muito semelhantes. Podemos pensar, também, que as políticas indígenas instituídas no século XX tomaram como referência as políticas criadas nos séculos anteriores (FOLTRAM, 2017, pp.24).

Podemos assim dizer que esses foram apenas alguns de vários acontecimentos para a construção de uma relação respaldada em abusos, escravidão e extermínios entre o estado e nativos nos próximos séculos. Se antes da chegada dos portugueses existiam mais de mil etnias no Brasil, atualmente apenas 305 sobreviveram. Seu número populacional também foi drasticamente reduzido, chegando a quase novecentos mil (IBGE, 2012). O processo de extermínio

dos povos indígenas na América foi extremamente violento, através de várias formas distintas e de longa duração, onde perduram até os momentos atuais, mesmo que de forma velada. No Brasil não fora diferente, onde em sua história, os indígenas foram silenciados e tratados como agentes não importantes para a construção do país, sendo esquecidos não só pela sociedade como pelo próprio estado, lembrados apenas quando havia um interesse em que eles fossem úteis para sua obtenção. No entanto, mesmo quando não eram vistos, isso não significou que nada lhes acontecia, a exemplo do período da Ditadura Militar, em que foram os grupos mais perseguidos e assassinados, apesar de pouco se falar sobre.

## 2.1 Criação do SPI e a sua consolidação

Embora fosse frequente uma visão hostil sobre os indígenas, como a do diretor Hermann von Ihering do Museu Paulista durante 1894 a 1916, declarando em um artigo que os indígenas eram “um empecilho para a colonização das regiões do sertão que habitam, parece que não há outro meio, de que se possa lançar mão, senão o seu extermínio”, ao se referir a uma etnia que atrapalhava o avanço nos interiores do país (IHERING, 1907), chegando ao ponto do país ser denunciado internacionalmente por incentivar massacres a essa população, outros embevecidos com as ideias positivistas, acreditavam que era possível estabelecer uma relação pacifista com os mesmos:

Um movimento de opinião pública sobre a questão indígena agitou o Brasil nos primeiros anos do século XX. Culminou com uma polêmica acirrada em 1907-1908, entre von Ihering, então diretor do Museu Paulista, que defendera o extermínio dos índios que resistissem ao avanço da civilização, e vários grupos da sociedade civil, notadamente acadêmicos e positivistas. Em 1908, pela primeira vez, o Brasil foi publicamente acusado de massacrar os índios: a denúncia foi feita em Viena, durante do XVI Congresso dos Americanistas. (CUNHA, 1987, pp.78-79)

Um desses nomes foi o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, que desempenhou um papel importante na construção do SPI, juntamente a outros positivistas, o órgão foi criado com intenções de integrar os indígenas a trabalhos agrícolas e transformá-los em camponeses, assim como utilizar de seus conhecimentos para vigiar as fronteiras, porém sob a perspectiva que eles também mereciam ser respeitados e livres, como o restante da população brasileira. Rondon ficou conhecido por estabelecer relações pacíficas com nativos em contatos amistosos, percebeu que eles se tornavam hostis apenas quando maltratados (BARBOSA, 2016).

Além do mais, Rondon e seus homens eram discípulos de Mahatma Gandhi, levando consigo o lema “Morrer se preciso for matar nunca” e aplicando sempre que se relacionavam com os indígenas (RIBEIRO, 2010). Esses posicionamentos entravam em discrepância com tudo aquilo que se pensava sobre os nativos até então, apesar de a própria filosofia positivista ser evolucionista, e assim, os indígenas ainda continuarem sendo vistos como seres que estavam no primeiro estágio de evolução, até mesmo entre a comissão do SPI (GOMES, 1991). É inegável o impacto que trouxeram para aquela sociedade em relação a visão do que era ser índio.

O SPI foi criado na pasta MAIC, entretanto em 1918 a localização de trabalhadores nacionais fora integrada a outra pasta e o órgão passou a se chamar apenas de SPI, e tinha os seguintes objetivos:



a) prestar assistência aos índios no Brasil, quer vivam aldeados, reunidos em tribus, em estado nômade ou promiscuamente com civilizados; b) estabelecer em zonas férteis, dotadas de condições de salubridade, de mananceais ou cursos de água e meios fáceis e regulares de comunicação, Centros Agrícolas, constituídos por trabalhadores nacionais que satisfaçam as exigências do presente regulamento. (Art.1 do Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais)

Para alcançar esses objetivos, Rondon acreditava que os indígenas eram seres em estado de transição, inspirado na ideia *comtiana* de evolução, dividido em três estágios onde o primeiro era o de selvageria e, portanto, onde os nativos se encontravam naquele momento, e o último seria quando o processo para se tornarem camponeses e civilizados se concluísse (FOLTRAM, 2017, pp.35 apud OLIVEIRA, 2012).

Esses estágios seriam alcançados através da educação, onde eles, os indigenistas, se responsabilizariam para cumprir essa missão, como seres já civilizados, poderiam dar assistência, tal qual define Barbosa (2016) ao dizer que “as características dessa ideologia positivista estavam contidas na crença de que a evolução de grupos considerados primitivos só se daria por meio do aprendizado dos costumes existentes nas sociedades ditas superiores e industrialmente avançadas”. Por fim, para aqueles que não conseguissem ou se recusassem a se tornarem civilizados, lhes restaria apenas o seu desaparecimento com o tempo.

Figura nº1: Marechal Rondon em uma das suas expedições



Fonte: ACERVO NACIONAL DO MUSEU DO ÍNDIO, Funai.

Nesse processo o órgão não colocou em prática aquilo que tinha como Decreto nº 8072/1910 (BRASIL, 1910), em que o SPI deveria garantir a proteção aos indígenas e suas terras; respeitar suas organizações internas e culturais; fiscalizar o tratamento que eles recebiam da população; devolver terras que lhes foram tiradas; punir quem cometessem crimes com eles; assim como ensiná-los pecuária, a instrução primária e profissional aos filhos deles apenas se quisessem; estudar e fazer levantamentos sobre eles, sendo esses alguns de vários artigos escritos no regulamento seguindo essa linha progressista, no entanto:

Não garantiu a posse das terras indígenas de forma efetiva, não puniu com veemência os crimes cometidos contra os índios, não melhorou suas condições materiais de vida de forma ampla. De fato, criou escolas em muitos postos indígenas, mas poucos índios aprenderam a ler e a escrever, ou a exercer alguma profissão. Transferiu muitas populações indígenas do seu habitat para outra região qualquer, sempre que fosse conveniente para a sociedade brasileira. Introduziu a pecuária em terras indígenas, mas não transformou os índios em pecuaristas, uma vez que o gado sempre pertencia ao Posto Indígena e os lucros não revertiam ao índio. Em lugar de promover a restituição das terras usurpadas, o SPI passou a usurpar as terras indígenas, utilizando-as para suas próprias atividades econômicas ou arrendando-as a particulares. Não estudou a situação dos índios com mais profundidade e muito menos a sua cultura e geralmente dificultou que também outros a fizessem (BARBOSA, 2016, pp.38 apud MOONEN, 1983, pp.77-78).

Apesar do Estado ter se desvinculado da Igreja no período republicano reforçando que não iriam impor uma religião ao povo, os jesuítas foram transformados em missionários em que na teoria, não teriam como objetivo a catequese, mas sim ensinar os valores morais cristãos aos indígenas, onde poderiam exercer suas próprias crenças, desde que não fosse nada de cunhoselvagem ou considerado pecado. Como disse Souza Lima (1987) os projetos relacionados aos nativos tinham apenas três objetivos, sendo eles: ocupar suas terras, transformar os índios em civilizados e depois civilizá-los através de uma perspectiva eurocêntrica.

Contudo eles não esperavam que os indígenas, “seres primitivos”, resistiriam a essa tentativa de incorporá-los nas sociedades, frustrando uma integração pacifista. E, aos poucos, o SPI foi ganhando outros sentidos, prevalecendo a ideia que os indígenas deveriam ser protegidos sem embargo por serem ou não integrados, ou de impor culturalmente a um povo que já tinha sua própria identidade. Ainda assim o projeto de instaurar centros agrícolas para torná-los em trabalhadores rurais não só persistiu como foi colocado em ação,

A despeito de suas várias problemáticas ao longo da história da instituição, é incontestável sua importância perante a historiografia indígena no Brasil, visto que até então só haviam sido criminalizados, violentados e escravizados, tratados como seres que não mereciam direitos, surgindo o SPI para estabelecer políticas de proteção para os mesmos, seus territórios e o direito de cultivar sua própria cultura, acontecimentos que durante séculos foram negligenciados pelo Estado (RIBEIRO, 2010).

Durante o governo de Getúlio Vargas em 1930 os interesses em avançar o processo de expansão territorial se intensificaram, o país estava cada vez mais se industrializando. O interesse por terras nunca exploradas e a segurança de suas fronteiras aumentaram, principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, áreas que haviam maior variedade e quantidade de grupos étnicos indígenas não civilizados, sendo lugares muitas vezes praticamente inabitáveis, assim como também a volta do projeto de integrar os indígenas a sociedade, no que ficou conhecido como a “Marcha para o Oeste”, que foi responsável pelo contato de novos grupos isolados e a expulsão das suas terras para domínio do Estado (FOLTRAM, 2017).

Para colocar em prática seus planos, o SPI construiu postos indígenas, seguindo em seus primeiros anos uma administração mais flexível e conciliadora, contudo foram retornadas com força por Vargas sob o viés autoritário, em que faziam monitoramentos de suas atividades cotidianas, suas relações internas e externas e se estavam cometendo atos considerados como falhas morais. Além

disso, os indígenas foram transformados em meios de gerar lucros, se em suas origens trabalhavam por sobrevivência, com a supervisão do SPI passaram a trabalhar para o Estado, todavia raramente se beneficiavam desses ganhos (BARBOSA, 2016, pp.41 apud CORRÊA, 2002, pp.133). Sequer recebiam salários etinham de uma forma muito restrita a liberdade de se expressarem ou se oporem ao órgão. Assim surgiram as primeiras polícias indígenas, também chamadas de guardas, onde os indígenas mais leais ficavam responsáveis por vigiar, condenar e punir aqueles indígenas que não cumprissem as ordens ou que cometessem crimes. Esse foi apenas o começo de uma relação marcada pela violência e corrupção de um órgão que, na teoria, tinha como principal objetivo proteger um povo que há séculos estava sendo exterminado e silenciado, mas que em sua execução foi de contra mão a tudo aquilo que estava em seu próprio decreto:

Para Cardoso de Oliveira (2012), as políticas indígenas não foram feitas para os povos indígenas e sim para beneficiar a sociedade brasileira. Para o autor, o SPI nunca consolidou políticas indígenas que fossem fora do plano nacional, de “integrar” esses índios à nação através do trabalho, nunca se pensou nos índios com autonomia política, mesmo que o SPI tenha tido um caráter de proteção, não se pensou nos índios como sujeitos autônomos (FOLTRAM, 2017, pp.45).

A “Marcha para o Oeste” virou um grande fenômeno para a sociedade brasileira, em uma campanha colossal de incentivo para a ocupação nos interiores despertando o interesse de vários fazendeiros que queriam expandir suas terras ou de empresários afim de comprar loteamentos para assim fazer o seu próprio negócio. Para isso, era necessário que a SPI fizesse essas expedições para entrar em contato com os nativos que habitassem a região de interesse do Estado e começar o processo de sedentarização dos mesmos, criar postos indígenas e transformá-los por fim em agricultores. Nesse cenário, em uma das expedições surgem os irmãos Villas Bôas, figuras polêmicas que proporcionaram novos contatos com nativos que ainda estavam isolados, além de trazerem algumas renovações para o SPI, principalmente na questão de humanizá-los, no entanto para isso, também foram responsáveis por várias mortes dos mesmos (BARBOSA, 2016).

Essas expedições eram patrocinadas e organizadas por fazendeiros que já viviam pela região e empresários, que queriam a todo custo a posse daquelas terras, não economizando recursos para tal ou sequer pensando naqueles indígenas que muitas vezes, já habitavam o lugar há no mínimo alguns séculos. O SPI a todo momento não só sabia dessas intenções, mas também acobertava e incentivava em muitas vezes, como fica evidente em seus registros “protege, ampara e salva o índio brasileiro, promove e assegura os meios indispensáveis à conquista do interior do país até agora vedados aos nacionais e estrangeiros” (RELATÓRIO SPI, 1916).

Na década de 1930 o SPI já se encontrava no comando dos irmãos VillaBôas, que juntamente com Darcy Ribeiro, um importante intelectual para a época e visto como um dos pioneiros da historiografia indígena no Brasil, foram personalidades que desempenharam papéis na instituição um tanto quanto controversas. É inegável as conquistas que os mesmos conseguiram para os indígenas, seja na questão de políticas públicas, mas principalmente sobre a visão daquela sociedade em relação aos povos nativos.

Contudo vale destacar que essas expedições, onde os próprios Villa Bôas organizavam acreditando estarem os ajudando, foram mais desastrosas e problemáticas do que benéficas, onde era recorrente relatos de indigenistas, que até então eram formados por pessoas que nunca haviam tido experiências ou estudado



sobre esses povos, sem a menor preparação para lidar com eles, se aproveitavam de mulheres indígenas e as estupravam, assim como os torturavam quando se recusavam a fazer aquilo que mandavam. As expedições também foram responsáveis por levar doenças contagiosas para esses grupos isolados, e ao perceberem isso, os irmãos Villas Bôas juntamente com Darcy Ribeiro começaram a trabalhar em um projeto no qual pretendia integralizar os indígenas mais selvagens, mas de uma forma gradual e que garantisse a vida dos mesmos.

Figura nº2: Os Irmãos Villas-Bôas – Orlando, Cláudio e Leonardo – foram importantes exploradores brasileiros e defensores da causa indígena no país.



Fonte: ACERVO NACIONAL DO MUSEU DO ÍNDIO, Funai.

Foi nesse contexto que o projeto Parque do Xingu fora criado, com o intuito de ser uma região demarcada para indígenas em suas mais variadas etnias, que saíam de loteamentos feitos pelo SPI para uma terra própria. Entretanto essa mesma região já havia sido vendida pelo governo do Mato Grosso para latifundiários, e assim, começa um longo histórico de conflitos nesse lugar.

O Parque do Xingu fora palco de grandes disputas, fosse entre os próprios nativos, que foram amontoados em um pequeno espaço, com sua rica diversidade étnico-cultural que se chocavam e chegavam a gerar até mesmo a extinção de pequenos grupos, que não conseguiam se defender de outros grupos. Mas também de conflitos com latifundiários, sendo esses os mais letais, como bem explica o antropólogo José Mauro Gabliardi “Muitos fazendeiros estavam bem articulados, inclusive fazendo contratos com os bugreiros, como acrescenta Gagliardi: “o bugreiro, transformado em defensor do colono, exercia essa atividade como profissional, podendo ser contratado para vingar um ataque bem-sucedido realizado pelos índios, ou simplesmente para afugentá-los”

O projeto passará a ser uma grande campanha política indigenista no país, sendo constantemente utilizada pelo Estado juntamente das expedições Roncador-Xingu como forma para delimitar áreas a serem exploradas por fazendeiros e empresas, dessa maneira, pode-se dizer que sua criação também foi uma forma de esconder os extermínios, corrupção e exploração que acontecia com esses grupos

na região Centro-Oeste do país.

Além das mortes causadas pelo contato com o homem branco de maneira imprudente, sem o menor cuidado de contaminar com varíola, febre amarela, sarampo e assim por diante esses grupos que muitas vezes não estavam vacinados, houveram muitos que também morreram de fome e dificuldades de se adaptar ao novo ambiente. Os indígenas passaram a praticar roubos, fosse de armas de fogo ou de mulheres dos homens brancos, para que elas procriassem já que as de suas aldeias estavam sendo dizimadas, isso gerou relações não amistosas entre o restante da população daquela região, que os viam como selvagens e que precisavam ser controlados pelo Estado. (BARBOSA, 2016, pp.67 apud GOMES, 1991, pp.50-51).

“Dessa forma, os indígenas foram inseridos em um sistema de controle e proibições que era justificado como medidas necessárias para garantir a proteção física e moral dos índios, o que gerava uma interferência na autonomia desses povos” (BARBOSA, 2016, pp.68 apud LÉNA; OLIVEIRA, 1991, pp.61). Sob o viés de proteger esses povos, o Estado colocou vários grupos étnicos em um mesmo espaço limitado, mas suas verdadeiras intenções era de tomar posse dos seus antigos territórios para sua exploração, assim, começa uma política de integralizar nacionalmente o indígena para o desenvolvimento do Brasil, que ficou ainda mais nítidas a partir da década de 1930, e no período da Ditadura Militar se intensificou assustadoramente.

## 2.2 Ações do SPI e a Ditadura Militar

Os cerca de 50 anos do SPI foram bastante desastrosos, onde foram marcados por expedições de indigenistas para localizar povos isolados, sem amenor infraestrutura para tal, em que muitas vezes os participantes eram voluntários que tinham poucos ou nulos conhecimentos sobre os indígenas, ocorrendo constantemente interações entre esses dois grupos sem o menor cuidado e não se atentando ao fato que não tinham o mesmo sistema imunológico, resultando em contágios de doenças que para os indígenas poderiam ser letais e que rapidamente se alastrava pela aldeia, causando epidemias e mortes em massa de um mesmo grupo étnico. Essas mesmas expedições, que muitas vezes não recebiam verbas, assistiam aos indígenas morrerem e etnias serem extintas. Esse fracasso nunca chegou a ser relatado pelo SPI na época para a população brasileira, “o órgão, que deveria proteger os índios, simplesmente inexistia naquela região” (VALENTE, 2017, pp.29).

A essa altura toda a equipe de Rondon já havia sido afastada do SPI, segundo Valente (2017) isso se deu ao fato do próprio Rondon não ter tomado uma posição sobre a revolta que levou Getúlio Vargas ao poder, diante disso o mesmo fora demitido da presidência da instituição e levou consigo funcionários que foram ao longo dos anos treinados e que de certa forma, apoiavam os direitos indígenas, foram substituídos por pessoas que em muitas situações já moravam ao redor dos postos indígenas, e tinham um histórico de conflitos ou de não gostar dos mesmos. Assim, o SPI passa a ser dominado por funcionários que estavam na instituição não pela causa indígena, mas para defender interesses próprios.

Dessa maneira, através de alianças o SPI passou a defender e organizar expedições para remover grupos, em partes porque realmente acreditavam estar fazendo o melhor para os indígenas, os convencendo que ao serem realocados estariam tomando a melhor decisão, onde ludibriados, aceitavam sair de seus lugares identitários e sagrados para lugares que sequer conheciam e limitados a ele, sendo o principal e mais conhecido deles o Parque Xingu, amontoados com outros

grupos étnicos que constantemente entravam em conflitos. Em outra parte porquê se via prosperidade em suas terras de origem, com acordos entre fazendeiros e financiadores interessados, não se levando em consideração se aqueles lugares eram sagrados para esses povos, se tornando uma prática comum:

Os donos da fazenda decidiram então convencer os índios, os padres salesianos e o SPI a providenciar uma transferência de todo o grupo para São Marcos. Remoção semelhante seria impensável num ambiente democrático e com melhores práticas indigenistas em vigor após o fim da ditadura, que preveem a manutenção dos grupos indígenas em seus espaços imemorais, com a consequente demarcação das suas terras. Em 1966, contudo, a mudança dos índios foi tratada como algo tão natural quanto uma viagem turística (VALENTE, 2017, pp.29).

Relata-se que com essas remoções e realocações, centenas de indígenas morreram através de contágios, fosse entre indigenistas e indígenas, ou entre eles mesmos, onde alguns grupos já se encontravam vacinados ou imunes a certas doenças, infecções e/ou vírus enquanto outros não, a exemplo do sarampo, que se tornou uma epidemia entre muitos grupos, foram responsáveis por no mínimo centenas de mortes.

Pouco se falava sobre isso entre a sociedade brasileira, a imprensa raramente noticiava, os indígenas eram enganados a aceitarem sair de seus espaços sagrados e quando os mesmos se arrependiam e desejavam retornar, lhes eram negados sob a justificativa de antes terem concordado.

Sucessivamente os postos indígenas e o SPI começaram a enfrentar crises causadas pela fome, descaso e falta de estrutura para com os indígenas, onde os arrendamentos não eram suficientes para sustentá-los, ou sequer conseguiram ser implantados, chegando ao ponto de indígenas famintos roubarem o gado de fazendeiros, cobertos de miséria e desesperados, fazendo assaltos e roubos nas cidades próximas a suas aldeias. Muitos também entraram em vícios, principalmente o álcool, ao serem retirados de suas terras e muitas vezes impostos a tradições, morais e crenças dos brancos, roubando assim suas identidades, entravam até mesmo em depressão. A eles lhe foram inseridos vícios, doenças e problemáticas que pertenciam até então apenas aos brancos. Assim também foi criado na sociedade dessas cidades que eram arrematadas por essas violências preconceitos com esses povos, em que apesar dessas práticas pelo Estado não serem divulgadas pela imprensa da época, aos poucos que tinham conhecimento sobre, apoiavam e as defendiam muitas vezes.

Esses novos funcionários sob o comando dos irmãos Villa Bôas não receberam sequer cursos para prepará-los a lidar com as causas indígenas, ou nem mesmo compartilhavam da ideologia *rondoniana*, sendo incapacitados para esses cargos, mesmo assim, permaneceram e transformaram o serviço em um lugar dedicado a produção e lucro, desse modo, na década de 60 em meio a denúncias de corrupção, intelectuais como Darcy Ribeiro e outros que não concordavam com o que o SPI estava se tornando, resolvem sair, a instituição começando então a entrar cada vez mais em decadência (FOLTRAM, 2017, pp.55-56 apud OLIVEIRA, 1972, pp.74).

Com tantas polêmicas e casos de corrupção dentro do SPI, o então ministro dos interiores, General Albuquerque Lima envia o procurador geral Jader Figueiredo Correa para investigar, junto com sua equipe percorreram mais de 16 mil quilômetros entrevistando desde funcionários, ex-funcionários, populações que moravam ao redor e indígenas em mais de 130 postos pelo país, principalmente nas regiões Norte

e Centro-oeste do país, e o resultado dessa investigação originou o impactante Relatório Figueiredo, com pouco mais de sete mil páginas com provas não só de corrupção, mas de massacres, torturas, envenenamentos propositais através das águas ou até mesmo aviões sobrevoando por postos e jogando arsênio, assim como casos de estupro e de escravidão sexual com mulheres e meninas indígenas, contágios de doenças que chegava a matar dezenas de uma vez, assim como também pessoas em cargos de chefias de postos indígenas que cobravam dos mesmos impostos pela utilização daquelas terras.

### 3. O relatório figueiredo

Ao visitar o Museu do Índio em 2012, o pesquisador Marcelo Zelic buscando informações sobre a ditadura militar, em uma pesquisa de campo para o grupo Tortura Nunca Mais, encontrou documentos que ele contestaria serem do Relatório Figueiredo, no qual estava desaparecido desde 1967 e acreditava-se que havia sido queimado em um incêndio que ocorrerá nos arquivos do SPI, como relata Guimarães (2015), que também estava presente neste momento, e descreve como emocionante poder participar de um momento que não só marcaria a historiografia indígena, mas que traria uma nova abordagem, principalmente no que se refere ao período militar.

O conjunto documental formado pelos trinta volumes do Processo 4.483/68, não havia sido identificado, até então, como sendo o famoso Relatório Figueiredo pelo simples motivo que ele nunca existiu com tal. O nome foi inicialmente atribuído pela imprensa, em 1967/68, ao relatório conclusivo das investigações da Comissão de Inquérito, assinado pelo Procurador Jader Figueiredo Correia. O relatório final, publicado em Diário Oficial, tinha 68 páginas, e estava inserido no vigésimo dos trinta volumes do Processo. No entanto, em 2013, todo o conjunto dos trinta volumes do processo passa a ser chamado Relatório Figueiredo. E estes volumes foram arquivados com a seguinte descrição técnica: Processo nº. 4483/68 que constitui o Inquérito Administrativo que apura as irregularidades que teriam ocorrido no Serviço de Proteção aos Índios apontadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito conforme a resolução nº. 142 de 1965 da Câmara dos Deputados e do processo nº. 2841/67 do Ministério do Interior (GUIMARÃES, 2015, pp. 114).

Com a intenção de esclarecer fatos ocorridos no período ditatorial no Brasil, em 2012 a então presidenta Dilma Rousseff sanciona a Lei 12.528/2011 criando a CNV, para fazer uma investigação e apuração dos crimes cometidos por agentes do Estado entre 1964 e 1988. O relatório final feito pela Comissão e concluído em dezembro de 2014, trouxe um único capítulo sobre os indígenas, temática que até então era praticamente nula nos debates se tratando desse período, onde nem mesmo na publicação Direito à memória e à verdade, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República fora capaz de abordar (VALENTE, 2017).

Em seus mais variados presidentes durante os anos democráticos, em nenhum deles houve abertura ou o incentivo para esse debate especificamente, no entanto é importante salientar que, com a Lei 11.645/2008 *caput* Art. 26-A “nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena” (BRASIL, 2008) e também a Lei 12.527/2012 de Acesso à Informação, que segundo o site oficial do Senado, a administração pública deve fornecer informações em meio de fácil acesso aos cidadãos (BRASIL, 2012), assim, vários documentos até então sigilosos produzidos pelos governos militares passaram a ser divulgados, esses acontecimentos foram de suma importância para a abertura de novos caminhos na



historiografia indígena.

Segundo Valente (2017) a maioria se não todas as produções datadas nesse período até então falava apenas de forma superficial, contextualizando o indígena em toda sua trajetória através dos séculos, onde não se fixava nos anos militares. O acesso aos documentos gerados pelos militares também era restrito e somente no início do século XXI de forma vagarosa, porém progressiva, começaram a ser liberados para o público o seu acesso. Com isso, antes a impressão que se passava era que os indígenas não haviam sido atingidos diretamente pelos governos militares, ficando em um limbo de esquecimento até o ano de 2012. Com o Relatório Figueiredo redescoberto, em pouco mais de sete mil páginas foi possível montar uma trajetória, principalmente na região Amazônica, sobre a postura adotada pelo Estado diante desses povos tradicionais, com as mais variadas denúncias de indigenistas que sob o comando da SPI e FUNAI, promoveram extermínios e violência contra esse grupo étnico-racial.

Com a redescoberta do Relatório, surgem novos questionamentos sobre a falta de estudos relacionados aos povos indígenas no período da ditadura militar, sendo por isso, necessário analisar novas vertentes das violências praticadas pelo Estado no período da repressão. A partir deste questionamento, a CNV, no ano de 2014, voltou parte de seus estudos para as violações de direitos humanos dos povos indígenas. Neste estudo foram apuradas as mortes de mais de 8.300 indígenas, o que se considerado futuramente acarretaria uma mudança significativa no número oficial de mortos e desaparecidos políticos no Brasil no período da ditadura militar (FOLTRAM, 2017, pp.14).

Em seu relatório final, a CNV constatou que durante 1946 a 1988, houveram oficialmente 8.350 indígenas que foram mortos, em suas mais variadas formas de massacres, torturas, contágios e assim por diante. O Relatório Figueiredo teve um papel essencial para conclusão desses dados, sendo através dele possível relatar alguns crimes cometidos pelo Estado, em um período onde não se existia liberdade de expressão, a historiografia indígena e a população brasileira por muitos anos se mantiveram em quase absoluta ignorância sobre esses acontecimento Para Foltram (2017) os conflitos pelas terras indígenas e perseguições a estas populações são fruto de um processo histórico, cujas estratégias variaram conforme o contexto político, mas sempre estiveram ativas explícita ou implicitamente. Neste sentido podemos dizer que, em 1967, quando o procurador Jader Figueiredo, responsável pelo famoso Relatório Figueiredo, escandaliza a opinião pública ao declarar que índios eram vítimas de massacres e genocídio, ele nada mais fez que trazer à luz do dia o que vinha sendo prática constante há décadas contra os povos indígenas, exploração da mão de obra, maus-tratos, castigos com práticas de torturas, chegando a massacres de populações inteiras através de roupas e alimentos contaminados.

Guimarães (2015) afirma que o Relatório Figueiredo é um dos poucos documentos produzidos no âmbito do Estado que evidencia a dimensão dos crimes contra os índios. O Relatório conseguiu deixar sua marca na historiografia indígena por se tratar de um documento que identifica e reconhece as violências cometidas contra os indígenas a partir da metade do século XX, onde o Estado brasileiro aparece ora como autor direto de crimes, através de seus agentes indigenistas, ora indireto, por omissão diante dos ataques de fazendeiros, grileiros, madeireiros, seringalistas, assim como na conivência destes com políticos e poderes locais e até mesmo o incentivo para essas políticas de extermínio, como o próprio Relatório



expõe:

Isso porque, de maneira geral, não se respeitava o indígena como pessoa humana, servindo homens e mulheres, como animais de carga, cujo trabalho deve reverter ao funcionário. No caso da mulher, torna-se mais revoltante porque as condições eram mais desumanas. Tudo – repetimos sempre – como se o índio fosse um irracional, classificado muito abaixo dos animais de trabalho, aos quais se presta no interesse da produção, certa assistência e farta alimentação (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XX, f. 4913-4914).

O Relatório foi produzido em meio a uma política anticorrupção do General Albuquerque Lima, responsável pela abertura de averiguação da instituição SPI. Conforme citado acima além de expor os crimes cometidos pela instituição à população indígena, também relata crimes contra esses patrimônios, não dando condições básicas a eles, tendo como base comissões parlamentares de inquérito de 1962 e 1963 e denúncias posteriores de deputados. Ficou concluído que o SPI foi o mandante de práticas como bombardeios de aviões em aldeias, invasões de territórios indígenas ou/e o incentivo delas, espalhar vírus de doenças através de cobertores e alimentos, assim como outras atrocidades. Segundo Evangelista (2017) é notável como Jader, relator do processo, ficou espantado com os relatos e preocupado com os direitos dos indígenas, tendo uma posição humanista diante da situação. Todavia por cerca de 45 anos esse Relatório ficará desaparecido

A investigação se iniciou em 1967 em um tempo histórico onde a insegurança política e democrática assombrava os cidadãos brasileiros, e em meio a uma política de anticorrupção, afim de evitarem possíveis escândalos internacionais, os militares instauraram uma investigação no SPI, em que foi constatado que seus agentes indigenistas foram responsáveis e/ou coniventes de diversos crimes, dessa maneira fora decretado o fim da instituição e posteriormente no final daquele mesmo ano, surge a FUNAI, em uma tentativa de construir um novo modelo indigenista.

### 3.1 Comissão de Inquérito instaurada para apurar denúncias contra o SPI e suas revelações

Em um primeiro momento fora instaurada uma CPI para averiguação de denúncias feitas a instituição SPI, entre 1962 a 1963, todavia apesar de ser constatado casos de corrupção, foi decretada seu encerramento, em que muitos autos processuais foram queimados ou perdidos, e aqueles que permaneceram intactos, determinava sua anulação ou arquivamento. Os deputados responsáveis por essa CPI constantemente eram ameaçados assim como recebiam propostas de propinas para que não continuassem as investigações e/ou fizessem a sua condenação.

Assim, emerge uma CI, com amplitude maior de poderes, pudesse dar continuidade de forma mais aprofundada, após recolherem provas não só de corrupções, mas também de violências brutais contra esses povos, dessa maneira, a Comissão de Inquérito do MINTER, sob o comando de Jader Figueiredo, percorreram 130 postos indígenas, nove Inspetorias Regionais do país localizadas em dezoito estados. Resultando assim, em trinta volumes juntamente com os autos processuais, inquéritos que restaram da CPI e seu Relatório Final (ALMEIDA; NÖTZOLD, 2014).

Toda essa impunidade é relatada por Jader, “Tal era o regime de impunidade, que a Comissão ouviu dizer no Ministério da Agricultura, ao qual era subordinado o SPI, que cerca de 150 inquéritos ali foram instaurados sem

jamais resultar em demissão de qualquer culpado” (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XX, f.4914-1915). Na busca de provas documentais, Jader e sua equipe se depararam com as mais desumanas e monstruosas formas de políticas adotadas pela instituição, e classificou seus crimes em nove tipos, sendo a primeira a mais recorrente e a que será mais destrinchada no decorrer deste capítulo, crimes contra a pessoa e a propriedade do índio. As seguintes se resumem em desvios financeiros, irregularidades administrativas, fraudes em processos de comprovação de contas, assim como desvios de verbas orçamentárias, aplicações irregulares do dinheiro público, omissões dolosas, admissões fraudulentas de funcionários e incúria administrativa.

Como bem explica Guimarães (2015, pp. 28), os crimes contra a propriedade do índio podemos mencionar usurpações do trabalho, arrendamentos de terras, venda de produtos artesanais indígenas, doações de forma criminosas de terras indígenas, dilapidação do patrimônio indígena através de criação e venda de gado, apesar disso, esses crimes não foram cometidos de forma ilegais, “E dos crimes contra a pessoa do índio, são descritos assassinatos, prostituição, sevícias, trabalho escravo e prática de espancamento e castigos”.

Apesar do SPI em toda sua trajetória conter um histórico de ações desastrosas, após a saída daqueles que se declaravam *rondonianos*, assim como de seus intelectuais a exemplo de Darcy Ribeiro, ainda que acreditassem que o ser índio era primitivo e precisava ser aculturado, defendiam ainda que de forma distorcida seus direitos, e não compactuavam com o que a instituição se transformará principalmente nas décadas de 1950 e 1960, se iniciando um esquema de corrupção burocrática na administração do SPI, “Em termos simples, considerações econômicas e não mais humanitárias passaram a formar a base da política indigenista no Brasil” (DAVIS, 1978, pp.32), em que surgiram interesses políticos e econômicos de grandes nomes daquela época, que pressionavam os diretores da instituição, como menciona o próprio ex-diretor José Maria da Gama Malcher, onde não lhes restava opções além de aceitar e assumir a responsabilidade sobre o que ali acontecia, caso contrário, perdiam seus postos (GUIMARÃES, 2015).

Suas revelações foram consideradas “O maior escândalo administrativo do Brasil” (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XX, f. 4915), em que Figueiredo pôde constatar que além dos crimes já mencionados, houveram também situações onde etnias quase foram extintas, como no caso dos Pataxós, localizados na Bahia, e dos Cinta-Larga, em Mato Grosso, vale destacar também os Waimiri-Atroari no Amazonas (BARBOSA, 2016). O então coordenador e posteriormente diretor do SPI entre os anos de 1965 a 1966, Major da Aeronáutica Luiz Vinhas Neves, que introduziu o vírus da varíola nos Pataxós, assim como também tinha conhecimento do assassinato em massa através de “explosões de dinamite, atirada de aviões e com rajadas de metralhadoras” que ocorrerá com os Cinta-Larga, grupo étnico com um histórico de diversos conflitos sangrentos com seringueiros e fazendeiros.

Esse episódio ficará conhecido como “O Massacre do Paralelo Onze”, acometido em 1963, em que pistoleiros invadiram a aldeia com armas de alto poder de fogo, como metralhadoras, os torturando, fuzilando e estuprando mulheres indígenas e bombardeados com dinamites que eram lançados por aviões. A região era repleta de diamantes, e após a inauguração de uma estrada pelas extremidades, as invasões se tornaram ainda mais constantes. Todavia o grupo sempre adotará uma postura mais hostil diante de ameaças, não hesitando em flechar seus inimigos. Assim, a empresa mineradora Arruda & Junqueira arquitetaram um plano para dar

fim a esse problema, e durante meses, pistoleiros se esconderam pelas matas e aos poucos foram se aproximando dos Cinta-Larga, até de fato chegar ao episódio descrito (VANÇAN; RODRIGUES, 2021).

[...] ocorre, então, o seguinte episódio: “Após terem metralhado um grupo de índios acampados junto a um rio, os homens da expedição ouviram um choro de criança, abafado pela mão da mãe. Para os que deviam regressar na manhã seguinte com a missão cumprida, aquele pequeno ruído mostrava que o serviço não fora perfeito. Rapidamente eles acendem as lanternas e saem vasculhando o mato. Sob dois corpos crivados de balas estavam escondidas mãe e filha. Os homens que as encontraram fizeram uma festa. Dois tentavam violentar a mulher e um beliscava a garotinha que chorava, vendo a aflição da mãe. Em volta fechando o círculo, o grupo se divertia. Nas mãos dos dois nordestinos fortes a mulher índia sede batia. Nesse instante, aproveitando um descuido, a criança libertou-se, correu em socorro da mãe e, com raiva, mordeu a perna de um dos homens. A mulher em pânico tentava cuidar da menina e, ao mesmo tempo, livrar-se dos homens que a violentavam. O homem com a perna mordida foi substituído por outro, afastou-se da índia e com ódio começou a estrangular a criança. Alguém, querendo terminar com o espetáculo paralelo que atrapalhava o primeiro, tomou a menina das mãos de seu estrangulador e lhe deu um tiro de pistola 45 na cabeça. A testa da garotinha explodiu e o sangue salpicou a roupa dos que estavam em volta. Vendo a filha morta, a mulher não resistiu e desmaiou. Indefesa nas mãos dos chacinadores, a índia foi violentada por todos e depois retalhada a facção (Ribeiro, 1970, pp. apud Ronald Carvalho, 1968, publicada na Revista Fatos & Fotos).

Visto como uma das denúncias mais graves do Relatório, esse extermínio foi responsável por uma das imagens mais chocantes já vistas durante toda a história do país e circulou mundialmente, em que uma indígena está amarrada de cabeça para baixo pelos tornozelos, e em seguida seu corpo fora mutilado ao meio com um facção. Isso tudo ocorrerá, pois, a indígena não largará sua filha que havia levado um tiro na cabeça, mesmo após suplicar pela sua vida.

Figura nº3: Homens se preparam para cortar mulher da etnia Cinta-Larga ao meio.



Fonte: Der Spiegel/ O Globo, 1963.

Ao final da Ditadura Militar, segundo a CNV estima-se que cerca de 3.500 Cinta-Larga foram mortos, sendo considerado o maior massacre desse período, além desse acontecimento, também ocorreram envenenamentos através de comidas, com a mistura de estricnina no açúcar e arsênico misturado na farinha de mandioca. Esse episódio fora apurado ainda na CPI, entretanto com o Ato Institucional nº 5, em que eram excluídos de qualquer apreciação judicial suas investigações foram arquivadas.

Figueiredo também constatou que era corriqueiro postos indígenas estarem abandonados, com faltas de recursos que eram desviados, deixando a população daquelas aldeias ao desalento, sucumbindo na fome e doenças trazidas pelos próprios indigenistas, entretanto diferente do período em que Marechal Rondon estava sob comando, ainda no início do século XX, onde também havia postos indígenas abandonados, não interferia no cotidiano desses povos que ainda tinham seus modos de vida independentes, após o processo de aculturação as suas necessidades mais básicas tais como comer e assistência médica passaram a advir do SPI.

Houve um aumento também nas práticas de garimpos, arrendamentos clandestinos e aventureiros pelas regiões, o que gerava constante conflitos territoriais, problemática essa que atingia até mesmo os lugares mais afastados “A selva, mesmo a amazônica, batida e trilhada por empreendedores e aventureiros de todos os matizes, não oferece mais resguardo nem ao índio nem às feras” (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XXVI, f. 6230-6231).

O Tenente-coronel Moacyr Ribeiro Coelho, diretor do SPI entre os anos de



1961 a 1963, enviou uma carta ao Ministro da Agricultura repleta de denúncias sobre algumas práticas cometidas por funcionários, como arrendamento de terras indígenas sem a permissão dos últimos em relações estabelecidas com fazendeiros, bem como prostituição e escravidão de mulheres indígenas para homens brancos, em muitos casos sendo para eles próprios, submeter os indígenas a humilhações e torturas quando eles não lhe obedeciam, desvios de dinheiro, peculatos e desmatamento em massa dessas regiões. Ele relata que, apesar dessas práticas serem proibidas, nunca eram detidas (GUIMARÃES, 2015).

A postura adotada por muitos funcionários era a de posse sob essas pessoas, como se elas sequer possuísem direitos, ou mais ainda, sequer fossem dignas de serem tratadas com humanidade, em que eram espancadas indiferentemente de serem crianças ou mulheres, forçados a espancarem seus próprios familiares, como filho e mãe, castigados no tronco tais quais os tempos coloniais, sujeitos a trabalhos analógicos a escravidão, era “Como se o índio fosse um irracional, classificado muito abaixo dos animais do trabalho” (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XX, f. 4913), e mesmo que esses indigenistas não compactuassem com os crimes contra a pessoa do índio, raros escapavam também dos crimes de corrupção.

Em um dos depoimentos a Comissão do Inquérito é exposto que uma indígena chamada Rosa foi retirada da sala de aula e levada como pagamento por um fogão de barro feito para um funcionário da SPI, Flavio de Abreu que estava como chefe substituto daquele posto indígena para desempenhar o papel de cozinheira e amante. Quando o pai da indígena protestou, Abreu mandará espancá-lo, em mais um ato de silenciar esses povos e permanece-los submissos a essas condições desumanas.

o Sr. Flavio de Abreu em companhia de Seabra visitou a classe de aula após mandarem que as índias ficassem em pé, Seabra fez a escolha; que imediatamente o Sr. Flavio fez a entrega da índia Rosa; (...) que o índio Seabra após concluir os trabalhos que estava prestando ao Sr. Flavio Abreu, devolveu a índia Rosa; que na época em que foi entregue, a índia Rosa contava 11 (onze) anos de idade (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968v. 18, pp.68-69).

O homem branco assumia uma postura de posse sob os corpos indígenas, como lhes fosse permitido cometer todos e os mais perversos tipos de violências contra essa população, não havendo hesitação nem mesmo nas violências sexuais, sendo constantes os relatos de estupros partidos de funcionários, fosse adulto ou criança. “A violência sexual também estava presente nas práticas de violência cometidas contra os indígenas, demonstrando como as ações de subordinação sobre o corpo do índio incidia inclusive sobre a sexualidade” (SANT’ANNA, 2018, pp.73).

Outra prática de violência comum e vista como prática interdisciplinar entre os funcionários era a utilização do tronco, uma prática que remete ao tempo da escravatura, “Consistia na trituração dos tornozelos das vítimas, colocadas entre duas estacas enterradas juntas em um ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente” (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XX, f. 4913). era notório no Posto Indígena Manoel Ribas, localizado no estado de Minas Gerais pela Comissão de Jader que se deparou com vários indígenas desse posto aleijados. Outros não conseguiam resistir e sucumbiam nesse tipo de tortura até suas mortes, como no caso do indígena Narcizinho, do povo Kaingang, que foi espancado no tronco até o seu leito (RELATÓRIO FIGUEIREDO, v. VIII, pp. 232).



Ademais é mencionado que muitos indígenas ficavam amedrontados ao ver a equipe de Jader, em que se escondiam ou se silenciavam, devido a tantos traumas lhes causados, ao verem aqueles homens brancos instintivamente os associavam a algo ruim. Em contraponto a Comissão com o pouco que lhes foi dado ver era suficiente para causar espanto e horror, como quando avistaram duas crianças que tinham em suas cabeças completamente apodrecidas tumores provocados pelo berne, um tipo de parasita bovino, e que não recebiam nem mesmo tratamento médico. As condições dos postos indígenas vão piorando de acordo com o avanço para o Noroeste.

A falta de assistência, porém, é a mais eficiente maneira de praticar o assassinato. A fome e os maus tratos, estão abatendo povos valentes e fortes. (...) A comissão viu cenas de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitose externa e interna, quadros êsses de revoltar o indivíduo mais insensível (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. XX, f. 4917).

Sob a direção do Coronel Hamilton de Oliveira Castro, entre 1966 e 1967, sendo ele o último diretor do SPI, em seu depoimento para a CI narrará um levante que aconteceu entre os Maxakalis em Minas Gerais, motivados pela fome em que se encontravam e alegando que todas suas terras haviam sido arrendadas a preços insensatamente baratos, não lhes restando nada além da miséria, adotaram uma postura hostil diante dos funcionários daquele posto, começaram a praticar roubos e consumir bebidas alcoólatras, assim, a Polícia Militar assumiu o comando da região sob as ordens do Capitão Manuel Pinheiro, todavia os mesmos viam os indígenas, em especial os Maxakalis como seres incapazes de fazerem coisas por si mesmas, em que as únicas palavras positivas sobre eles era quando se referia a questões de trabalho e produção (BARBOSA, 2016, pp. 46-50 apud RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. VIII, f.802-862).

Figura nº4: Crianças indígenas Maxakali sob péssimas condições.



Fonte: RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968. v. IV, f. 859.

É relevante a menção do Capitão Manoel dos Santos Pinheiro pois, o mesmo foi um dos idealizadores de um dos acontecimentos mais monstruosos com os indígenas na Ditadura Militar, a criação da Guarda Rural Indígena (GRIN), em que compreendia no treinamento de indígenas técnicas de torturas aplicadas a presos políticos, a exemplo de choques e a utilização de pau-de-arara, nos moldes da Escola Superior de Guerra e Doutrina de Segurança Nacional. Também foi responsável pelo Centro de Reeducação Indígena Krenak, ou simplesmente Reformatório de Krenak, em que nada mais era do que uma prisão de indígenas.

Por todo território brasileiro há relatos de indígenas que foram enviados para o Reformatório, bastava estarem incomodando o governo militar, fosse por criticarem ou se oporem as políticas da agora FUNAI, por entrarem em conflitos nos Postos Indígenas, ou qualquer outra situação que se considerasse o indígena não estivesse comportando de forma moralmente aceita (BARBOSA, 2016).

### 3.2 O fim do SPI e o surgimento da FUNAI, uma nova política indigenista?

As provas coletadas pela Comissão era de horrorizar qualquer que as lessem, Jader em seu Relatório Final conclui que é inevitável a necessidade de uma formulação de uma nova política de proteção aos indígenas, pois os resultados obtidos em meio século de existência da instituição não compensavam com a realidade em que esses indígenas viviam:

Pelo exame do material infere-se que o Serviço de Proteção aos Índios foi antro de corrupção inominável durante muitos anos. O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana. É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido e tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça (RELATÓRIO FIGUEIREDO. Processo nº 4.483/1968, v. I, pp. 2).

Em seu Relatório Final, também conhecido como volume XX, em sessenta e oito páginas Jader demonstra toda sua indagação e revolta diante das atrocidades que foram reveladas no decorrer das investigações, e pede a denúncia de numerosos nomes, indo desde a funcionários de baixo escalão da instituição, a ex-diretores e políticos como deputados. De imediato apenas dezessete pessoas são presas e trinta e três demitidas, mas a um curto prazo e logo tem suas acusações retiradas.

Então no dia 20 de março de 1968 o General Albuquerque Lima, que era Ministro do Interior, tornou público o Relatório Figueiredo em uma entrevista coletiva. É considerado pela imprensa da época como o escândalo do século. A essa altura a imprensa tanto nacional quanto internacional havia tido acesso a diversas denúncias, chegando até mesmo a serem noticiadas pelo New York Times e em vários outros jornais internacionais importantes, o Relatório também dá origem ao artigo do escritor Norman Lewis intitulado de "Genocídio", pelo jornal Sunday Times e que seria responsável pelo surgimento do Survival International, uma organização não governamental de proteção aos povos indígenas.

Após toda sua repercussão, na qual Albuquerque Lima não esperava que fosse ocorrer, o Relatório é arquivado e declarado de forma misteriosa como perdido,

logo após o Ato Institucional nº5, porém o caos já havia sido instaurado e vários jornais estrangeiros passaram a vir para o país investigar essas denúncias (GUIMARÃES, 20, pp. 51-52 apud (DAVIS, 1978, p. 33-34). A imagem do Brasil ficará totalmente abalada a vistas deles. Vale a ressalva que mesmo o Relatório sendo oficialmente concluído, até aquele momento vinte dos trinta volumes havia sido produzidos, sendo o restante os depoimentos de defesa, ata de instalação de nova Comissão de Inquérito com anexos de documentos e o Relatório Final.

Prestes a ocorrer a primeira Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, o governo brasileiro foi pressionado a prestar esclarecimentos sobre as violações de direitos indígenas, sob ameaça de se tornarem tema de discussão da Conferência. A imagem manchada do Brasil prejudicava suas relações com outros países, justamente em um período que o governo pretendia arrecadar financiamentos para construções de rodovias interestaduais e intercontinentais, usinas hidrelétricas e explorações da bacia amazônica.

Emerge a promessa de um novo órgão indigenista que traria mudanças para a vida indígena, assim como de punição para aqueles envolvidos com o escândalo e por fim, a promessa de devolução das terras aos indígenas, dessa maneira conseguiram amenizar os protestos internacionais e uma possível investigação da Nação Unida. Todavia essas promessas eram falaciosas e os extermínios continuaram a ocorrer, sobretudo nas regiões onde estradas interestaduais foram construídas.

A extinção do Serviço e o surgimento da Funai, em 1967, ainda que atendendo também a uma necessidade de conferir, no plano internacional, visibilidade positiva aos aparelhos de poder estatizados no país – fruto da importância do financiamento externo para as transformações que se queria implementar -, devem ser entendidas como dentro de um movimento mais geral de redefinição da burocracia de Estado. A mudança se daria nos anos de 1967-68, quando se preparava mais um fluxo de expansão econômica e da fronteira agrícola no país, com a consequente montagem de alianças e esquemas de poder que a ditadura militar implantaria (GUIMARÃES, 2015, pp.58 apud LIMA, 1995).

Isso se deve ao fato que mesmo com a repercussão internacional do Relatório Figueiredo e suas denúncias de crimes que vão além da barbaridade, onde a dignidade do indígena lhe era roubada e o mesmo tratado como algo que tinha menos direitos do que um animal, o Ministro Albuquerque Lima culpava a imprensa de sensacionalismo e jogava toda a culpa desse extermínio sobre os funcionários de baixo escalão do SPI, além de defender que os crimes haviam sido cometidos antes do golpe militar em 1964. Sabe-se que mais de cem funcionários foram denunciados, incluindo o Major da Aeronáutica Luiz Vinhas Neves, que de imediato fora preso, mas alguns meses depois solto e suas denúncias retiradas.

Todavia é importante destacar que as análises sobre o fim do SPI ainda são recentes na historiografia indígena, não sendo um estudo devidamente aprofundado, como bem destaca Guimarães (2015, pp. 58) é “Citado de forma concisa na bibliografia sobre o SPI, quando se chega neste ponto da história”. Uma justificativa para tal fato seria as perdas dos arquivos da instituição, inclusive o Relatório Figueiredo em um incêndio de origem suspeita que ocorreu em 1967.

Em junho de 1967, um incêndio destruiu sete andares do edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília, transformando em cinzas arquivos administrativos, filmes, mapas, gravações e artefatos depositados na sede do Serviço de Proteção aos Índios. Na época, o incêndio “suspeito” foi tido por algumas personalidades como criminoso, uma “queima de arquivo”, já que ocorrera após a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do SPI pelo Ministro do Interior, General Albuquerque Lima. Os registros perdidos no incêndio eram provas das acusações que atingiam muitos servidores do SPI (GUIMARÃES, 2015, pp.59 apud FREIRE, 2011, p.11).

É consensual entre historiadores que sua origem é suspeita devido as suas circunstâncias, o incêndio ocorrerá apenas em uma parte do prédio e onde propriamente ficavam os arquivos dos quase sessenta anos de existência do SPI, inclusive os inquéritos administrativos da CPI que serviram como base para o Relatório Figueiredo, e os poucos arquivos encontrados estavam com suas folhas rasgadas. Ali residia valiosos registros sobre a historiografia indígena, tais quais sobre tradições, saúde, educação e demarcações de terras indígenas. Esse acontecimento serviu como uma luva para dar um “fim” ao Relatório Figueiredo, apesar da CI que deu origem a ele só ter se iniciado um mês após esse incêndio, o mesmo foi dado como desaparecido, e com isso, foi arquivado, fazendo muitos acreditarem que ele havia sido queimado. Contudo sabe-se atualmente que ele permaneceu por 45 anos escondido, indo parar em algum momento da história no Museu do Índio.

Nesse contexto surge a FUNAI, entre 1967 e 1968, além da intenção em melhorar a imagem do governo militar perante a mídia internacional, havia também os interesses de expansão do capital através de uma nova onda de exploração das regiões Norte e Centro-Oeste, “implementando assim uma política indigenista atrelada ao desenvolvimento do capital” (BARBOSA, 2016, pp. 87). Na prática, a FUNAI seguiu continuamente com as mesmas políticas e ideologia que o SPI, porém focando em capitalizar a produção e integralizar o indígena, uma tentativa na qual o Estado sempre se esforçou em fazê-la, entretanto desde a comitiva de Rondon os mesmos haviam concluído que a melhor situação seria deixá-los porviver em suas aldeias, sendo monitorados pelos postos indígenas e produzindo o que lhes fosse suficiente para sua sobrevivência e para um pequeno lucro.

A crise do indigenismo de 1967 e 1968 corroborou para o aprofundamento da “mentalidade empresarial” dentro da agência indigenista e para o efetivo controle sobre o patrimônio indígena. [...] Na visão dos militares, os tentáculos de controle e segurança nacional não combinavam com desleixo e negligência sobre o patrimônio indígena. Os militares promoveram autoritariamente uma gestão racional, centralizadora e tecno-burocrática no indigenismo brasileiro. De forma irônica e inversamente, pode-se afirmar também que os motivos aos quais os militares precisavam para controlar e redirecionar o indigenismo brasileiro e justificar a segurança nacional nas suas práticas de gestão estavam nas oportunas denúncias que originou a própria FUNAI e o pretense “novo” modelo de indigenismo (BARBOSA, 2016, pp. 88 apud ALMEIDA, 2015. Op. cit.. pp 443).

Retornará então com força o posicionamento de tornar a mão de obra indígena uma poderosa fonte de recurso, atrelada ao expansionismo nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste, mas também contraditoriamente com a responsabilidade de protegê-los desses avanços e de assegurar os seus direitos, principalmente no que se referia aos seus territórios, como diz no próprio artigo 1º da Lei nº 5.371, do Item I, da letra (b), sobre a FUNAI “Deveria garantir a posse

permanente das terras aos índios que nela habitavam e o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nela existentes”.

Apesar disso, suas terras continuaram a serem invadidas para construções de rodovias, explorações de recursos naturais, minerais e para a agropecuária, por empresas nacionais e internacionais, e aos indígenas que resistiam, lhes restavam serem assassinados ou removidos das regiões (BARBOSA, 2016).

Uma outra questão a ser avaliada foi a adoção da FUNAI pela Doutrina de Segurança Nacional, em que vários militares passaram a assumir postos indígenas e militarizá-los, prática que já ocorria desde o SPI, mas agora de uma forma mais intensa, em que seria ensinado para o indígena práticas de tortura, assim como lhe dado poderes perante aos outros de sua aldeia, com promessas de que os mesmos poderiam ser emancipados e assumir postos, sendo chamados de capitão indígena.

As polícias indígenas passam então a ganhar grande força durante a FUNAI, com destaque para o grupo Maxakali, em que o Capitão Pinheiro argumentava que eles padeciam de fome, falta de assistência e alcoolismo. Após uma revolta onde os Maxakali expulsaram os funcionários do até então SPI, a polícia militar mineira foi enviada até a aldeia, começando um intensivo processo de policiamento e militarização no local para assim introduzir ordem e disciplina entre esses indígenas, houve melhoria na assistência médica, uma escola fora construída e a segurança melhorada:

Aqueles que não se comportassem ou julgados perigosos, eram transferidos para o Posto Indígena localizado no território do grupo indígena Krenak, onde havia uma Colônia de Recuperação de Índios Delinquentes, que posteriormente se tornaria o Reformatório de Krenak, que tinha como intuito ser um lugar de reeducação de indígenas tidos como infratores e/ou delinquentes, contudo se tornou uma verdadeira prisão, em que as práticas disciplinares eram feitas através de violências físicas e mentais.

A repercussão foi a nível nacional, onde a imprensa elogiava o trabalho do Estado de Minas Gerais e gerava manchetes como “índios e brancos de mãos dadas”. Até mesmo o presidente da FUNAI utilizava essa guarda dos Maxakali, como exemplo para os outros indígenas. Assim, se sugeriu a criação de uma guarda indígena nacional, com treinamento pela PM, surgindo através da portaria 231/69 de 25 de setembro de 1969 a GRIN. Os integrantes dessa guarda eram prioritariamente de aldeias que tivessem problemas sociais mais alarmantes, que não tivessem problemas com bebidas e fossem capazes de liderar, em sua maioria eles eram indicados por capitães indígenas, todavia muitas vezes essas aldeias tinham conflitos internos, o que gerava a indicação de seus aliados, fazendo com que grupos rivais obtivessem mais forças contra outros grupos da mesma etnia, intensificando ainda mais esses conflitos.



Figura nº5: Indígenas desfilam com homem pendurado no pau de arara durante a cerimônia de formatura da primeira turma GRIN.



Fonte: Filme “Arara”, 1970, Jesco von Puttmaker.

Sob o comando do Capitão Pinheiro, a GRIN também teve uma política forte de antialcoolismo, combate as drogas, prostituição e promiscuidades, pois ele acreditava que essas eram grandes mazelas das aldeias mais carentes. É importante destacar que tais problemáticas só entravam no cotidiano do indígena graças ao homem branco, que não só as incentivava, mas também financiava.

Um marco histórico foi quando a primeira turma desfilou pelas ruas de Belo Horizonte, contando com a participação de renomados nomes políticos da época, estima-se que havia cerca de mil expectadores, jornalistas de várias regiões do país, todos assistiam espantosos com a “capacidade” dos indígenas de se portarem como civilizados, pelotões utilizando o fardamento, marchando e dando continência, apesar de muitos estarem com botões faltando e amassados, o evento estava repleto de discursos sensacionalistas tais quais “a “experiência que serviria de exemplo para todos os países do mundo”, ditas pelo Ministro do Interior”, já o Coronel Costa Cavalcante alegou que “tenho certeza de que o espírito do Marechal Rondon visualizou que a Guarda Indígena viria preencher uma lacuna nas comunidades tribais, através de índios líderes, hábeis, fortes e inteligentes” (FREITAS, 2011, pp. 10-12).

A GRIN se tornou uma espécie de atração turística, passando a desfilarem em outros estados com pedidos até mesmo de autógrafos, a sociedade via com grande entusiasmo, e logo se tornou uma propaganda da FUNAI como forma de rendição diante dos crimes cometidos pelo SPI que viralizará anos atrás. Mas não tardou para que as primeiras denúncias aparecessem nos jornais, em que alegavam serem ainda mais graves, principalmente as relacionadas com a Guarda Indígena, em que eles seriam responsáveis de praticarem arbitrariedades, como práticas de torturas entre os presos indígenas, desinteresse pela saúde dos indígenas, violação de leis e desaparecimento de bens públicos. Em resposta as acusações, a presidência da FUNAI alegava que eram infundadas e partiam de pessoas “insatisfeitas” com o trabalho que a Guarda vinha desempenhando, como a de impedir invasões territoriais e a entrada de bebidas alcoólicas nas aldeias

(FREITAS, 2011).

Em Bananal a GRIN foi acusada de atos de violência, como torturas entre brancos e indígenas, práticas de abusos sexuais por parte de Guardas, insubordinação e de corrupção, ficando tão insustentável que o Cacique Arutana chegou a pedir intervenção da Força Aérea Brasileira (FAB) para acabar com o poder da GRIN na região. Mas as denúncias não pararam e progressivamente se tornavam mais pavorosas, a exemplo de lugares que antes eram escolas indígenas, agora eram prisões para os mesmos, muitos trabalhavam sem benefícios, em um modelo de escravatura tal qual os tempos coloniais, além do mais, delações e espionagem passaram a serem práticas recorrentes nas aldeias, onde indígenas denunciavam uns aos outros, intensificando ainda mais conflitos internos.

Como bem exemplifica Foltram (2016), existiram dois momentos dos presídios indígenas, sendo o primeiro momento constituídas por celas improvisadas nos postos indígenas como ação apenas punitivista para crimes como roubos e má condutas, ou para adestrar aqueles que se rebelavam ou não aceitavam serem aculturados, já no período ditatorial, essas prisões ficaram mais elaboradas e passaram a utilizá-las também como forma de repreender lideranças indígenas e outras práticas que eram de seu desagrado em que não necessariamente eram crimes, as mais conhecidas foram a Fazenda Guarani e o Reformatório de Krenak, em que indígenas de todo território brasileiro eram conduzidos para elas.

Durante o período estudado pela CNV, ou seja, de 1946 a 1967, o aprisionamento cumpriu o papel de amansar o índio rebelde e de controlar a resistência de seu povo frente aos conflitos gerados pela política de desenvolvimento da sociedade aplicada pelos órgãos indigenistas criados pelo Estado, que se sustentou em um sistema ilegal de detenção [...] (CNV, 2014, p. 243).

Não havia julgamentos nessas prisões, resultando em chefes de postos ou funcionários em geral da FUNAI se sentindo na posição de exercerem o papel de juízes, os condenando e colocando penas de acordo com suas vontades, assim como utilizando de punições físicas e mentais, como se o indígena pertencesse a FUNAI “[...] é claro que tinha o índio que matou alguém, que bebia ou que criava confusão, como ocorre em qualquer sociedade. Esses índios eram recolhidos para lá. Essa cadeia foi substituída pelo Krenak” (CNV, 2014, p. 45).

Os Krenak sempre fora um grupo que sofreu problemas territoriais, como expulsões e invasões, em que constantemente o estado de Minas Gerais e posseiros tentaram tirá-los, aqueles que resistiram, lhes restaram um Reformatório em seu território para vigiá-los e puni-los, sob a orientação que não deveriam ter contato com outras etnias, ou sequer sair sem permissão, como se fossem mais um dos presos do Reformatório, ao contrário disso, eles eram os “funcionários”, mas dessa forma a FUNAI e o estado poderiam controlá-los.

Muitos desses indígenas não tinham documentos, o que tornou ainda mais difícil a apuração sobre essas prisões, sendo a maioria enviados por questões de conflitos, fosse com outros grupos ou com funcionários de seus devidos postos, havendo casos até mesmo de grupos indígenas de Pernambuco:

Outra situação relatada por Corrêa (2003) foi do índio Fulni-Ô, José Celso Ribeiro da Silva, que vivia na cidade do Rio de Janeiro e havia sido preso em presídios comuns, por várias vezes, por porte ilegal de drogas. Quando a FUNAI tomou conhecimento do caso, transferiu o índio para Krenak, pois, localizar os índios que causavam “problemas” para a sociedade era uma tarefa do reformatório (FOLTRAM, 2017, pp. 117)

A GRIN era responsável por manter a ordem, onde aqueles que fugissem, se negassem a executarem suas atividades, bebessem e fossem homossexuais, eram punidos. Indígenas nascidos naquele território passaram a utilizar nomes de brancos, sendo proibidos do contrário. Houveram desaparecimento de indígenas que tentavam fugir, eram capturados e torturados para em seguida nunca mais serem vistos. Não se sabe ao certo quantos foram, pois pouco se relatava para não haver provas que os incriminassem, mas essas pessoas são consideradas desaparecidos políticos desde então. Alguns relatos de indígenas a CNV exemplificam a realidade dessas prisões:

Amarraram a gente no tronco, muito apertado. Quando eu caia no sorteio prá ir apanhar, passava uma erva no corpo, prá aguentar mais. Tinha outros que eles amarravam com corda de cabeça para baixo. A gente acordava e via aquela pessoa morta que não aguentava ficar amarrada daquele jeito. (Prá não receber o castigo...) a gente tinha que fazer o serviço bem rápido. Depois de seis meses lá, chegou o Teodoro, o pai e mãe dele presos. A gente tinha medo. Os outros apanharam mais pesado que eu. Derrubavam no chão (CNV, 2014, p. 238).

Esse foi o relato do indígena Bonifácio R. Duarte, da etnia Guarani-Kaiowá. Em seguida, o relato é de Oredes Krenak, que teve o seu nome de origem indígena mudado para homenagear um militar:

Bater era normal para eles. Se o índio tentava se justificar por alguma acusação, batiam com o cassetete grande, depois jogavam na prisão. Não podiam nem perguntar por que estavam sendo punidos. Também batiam de chicote. Algemavam o preso dentro da cadeia e ele não podia falar, argumentar. Ameaçavam com arma. Os mais antigos contam que quando matavam um índio, jogavam no rio Doce e diziam pros parentes que tinha ido viajar. Quando estavam muito debilitados, jogam no hospital. A gente não sabia se estavam mesmo no hospital ou se foram massacrados ou morreram de fome, sede. A gente não via morrer aqui, era quando estavam no hospital. Até a década de 1980 nosso povo sofreu bastante com os militares (CNV, 2014, p. 239).

Apesar dessas prisões estarem sempre atreladas a concepções de que aqueles indígenas presos haviam cometido crimes, muitos deles apenas tinham feito coisas que para o restante da sociedade, não era considerado nada fora da lei. A exemplo de consumirem álcool, o direito básico de ir e vir, de exercer sua própria cultura e se negar a serem aculturados, resistir a invasões em seus territórios ou de simplesmente criticar funcionários da FUNAI. Em uma situação, Waldermar Krenak de apenas 10 anos, fora amarrado em um cavalo e arrastado pelo mesmo pois insistia em falar o seu idioma Krenak, que era proibido. Muitos eram espancados até admitirem crimes que sequer haviam cometidos.

Elas também foram utilizadas na campanha anticomunismo em um período que a Guerra Fria predominava, em que presos políticos indígenas eram levados para esses lugares, para esses, lhe restavam as mais perversas formas de tortura. Há relatos também de militares se interessarem por uma indígena e prenderem seus maridos para que pudessem abusá-las sexualmente, prática que o próprio Capitão Pinheiro fazia.

O fim do SPI nada mais foi que uma tentativa de silenciar as polêmicas envolvendo a mesma, todavia apesar da campanha para limpar a imagem do governo militar através da criação de uma nova instituição de proteção e

preservação do direito indígena, a FUNAI, e uma promessa de punir aqueles que haviam sido denunciados, pouco foi feito de fato, em que os crimes contra a pessoa e patrimônio indígena continuaram a prevalecer, suas terras ainda eram invadidas e suas culturas ainda eram apagadas, o pensamento de aculturar o indígena permanecerá, assim como o pensamento de não tratá-los como pessoas iguais aos brancos, constantemente sendo vistos de forma inferiorizada, de hábitos selvagens e/ou promíscuos e que precisavam de algum modo serem inseridos como mãos de obras, para tal, praticaram as mais perversas e desumanas formas de torturas, físicas e mentais.

Após o fim da Ditadura Militar e a criação da Constituição de 1988, a FUNAI passa por grandes transformações, em que começa de fato a exercerem a proteção e luta dos direitos indígenas, agora com funcionários verdadeiramente aptos para suas funções, demarcações territoriais começando a serem colocadas em práticas, sendo respeitadas e preservadas. O Estado passa também a não mais interferir no modo de vida deles, lhes dando finalmente o direito de ir e vir e de liberdade.

#### **4 Considerações finais**

O objetivo deste estudo foi analisar as políticas adotadas pelo Estado por meio das instituições SPI (Serviço de Proteção aos Índios) e FUNAI (Fundação Nacional do Índio), no contexto das denúncias de crimes graves contra as populações indígenas.

Ao longo da história do Brasil, os povos indígenas têm sido perseguidos e oprimidos pelo Estado em suas várias formas e em diferentes momentos históricos. Desde a chegada dos portugueses, houve um esforço para lidar com as questões indígenas, priorizando os interesses dos colonizadores, depois do Estado e, posteriormente, durante a ditadura militar, dos grandes conglomerados capitalistas (FOLTRAM, 2017, pp. 139). Isso resultou na remoção de suas terras, um problema que persiste até os dias atuais, ignorando suas identidades culturais ligadas ao território.

Com a influência do pensamento iluminista e positivista, muitos intelectuais passaram a defender as causas indígenas. Apesar dos preconceitos enraizados, a sociedade reconheceu a necessidade de proteger os direitos dos indígenas. Isso levou à criação da primeira instituição estatal dedicada a essa causa, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, entre 1907 e 1910.

No entanto, essa abordagem mudou ao longo do tempo. Os indígenas passaram a ser considerados mão de obra barata e foram submetidos à aculturação através da criação de postos indígenas. Marechal Rondon, pioneiro nas causas indígenas, buscou estabelecer relações pacíficas com os grupos isolados, uma abordagem inovadora na época. Entretanto, as expedições frequentemente resultaram em doenças, estupros e conflitos. A ideologia rondoniana prevaleceu, mas a tentativa de integração falhou, deixando os indígenas abandonados pelo Estado novamente.

Em 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, a Marcha para o Oeste visava à expansão territorial, resultando na tentativa de "domesticar" os indígenas para torná-los mão de obra. As políticas visavam à exploração de seus territórios e trabalho, levando a transferências forçadas e confrontos. O Parque do Xingu foi criado na tentativa de preservar grupos étnicos, mas acabou gerando conflitos.

O período da ditadura militar intensificou a perseguição aos indígenas. A política de expansão do período de Getúlio Vargas, assim como os períodos posteriores da história republicana recente continuaram levando a abusos, invasões e torturas contra os indígenas, muitas vezes perpetrados por autoridades. O Relatório

Figueiredo, descoberto em 2012, revelou a extensão dessas atrocidades. A criação da FUNAI não trouxe melhorias significativas, pois continuou a opressão e violência contra os indígenas.

Após a ditadura, a luta pelos direitos indígenas continuou. A Constituição de 1988 trouxe esperança, mas desafios persistem. A conscientização e pesquisa contínuas são cruciais para proteger os direitos dos indígenas e garantir sua voz na história do Brasil.

## Referências

ACERVO NACIONAL DO MUSEU DO ÍNDIO, Funai. *Fragmentos de filmes produzidos pela Comissão Rondon*. Rio de Janeiro: Acervo Nacional do Museu do Índio, 9 min., p/b, mudo.

ALMEIDA, Carina Santos de; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. A proteção tutelar às avessas: o Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang. Florianópolis, XV Encontro Estadual de História (1964-2014: Memórias, testemunhos e Estado), 2014.

ALMEIDA, Carina Santos de. Tempo, Memória e Narrativa Kaingang no Oeste Catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra Xaçepó. Tese de História. Florianópolis: UFSC, 2015.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. "O lugar dos índios na história: dos bastidores ao palco". In: Os índios na História do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 13-28.

ALMEIDA, M. R. C. (2013). *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

AMANTINO, Marcia. As Guerras Justas e a escravidão indígena em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Varia História* [online]. 2006, v. 22, n. 35 [Acessado 20 agosto 2021], pp. 189-206. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-87752006000100011>>.

ARARA. Direção de Lipe Canêdo. Belo Horizonte/MG – Brasil: 2017. 13 minutos.

BARBOSA, Rodrigo Lins. O Estado e a questão indígena: crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969) – Pernambuco, 2016.

BRASIL. DECRETO Nº 8.072 DE 20 DE JUNHO DE 1910. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores e aprova o respectivo regulamento. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D8072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D8072.htm). Acesso em: 18 de março de 2021.

BRASIL. Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de



dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Código Civil. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)>. Acesso em: 15 agosto 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Código Civil. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)>. Acesso em: 15 agosto 2021.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Código Civil. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm)>. Acesso em: 16 agosto 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito Funai-Incra 2. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/CPI/RELAT%C3%93RIO%20CPI%20FUNAI-INCRA%202.pdf>> Acesso em: 02 janeiro 2022.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. A sociologia do Brasil indígena. São Paulo: Editora USP, 1972.

CARDOSO DE OLIVERA, Roberto. Data do depoimento desconhecida. Entrevistadores: Laboratório de Antropologia Social – PPGAS- UFGS. Rio Grandedo Sul, UFGS, Entrevista com Roberto Cardoso de Oliveira, publicado em 29/07/12.

CNV, Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Três volumes. Brasília, 2014. Disponível em: Disponível em: 235 (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão Comissão Nacional da Verdade).

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 1963. Disponível em: (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

CORRÊA, José Gabriel Silveira. “Administração dos índios: as diretrizes para o funcionamento dos postos indígenas do SPI”. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. p. 133.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Os Direitos do Índio: Ensaio e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987, pp. 78-79.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Introdução a uma história indígena”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: FAPESP, Companhia das Letras, 1992.

DAVIS, Shelton. Vítimas do Milagre. O desenvolvimento e os índios do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

FOLTRAM, Rochelle. O Estado militar e as populações indígenas: Reformatório Krenak e Fazenda Guarani. 2017. 157 p. Dissertação (Mestrado Profissional) –Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. (Org.). Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o serviço de proteção aos índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2011.

FREITAS, E. B. A Guarda rural Indígena - GRIN. Aspectos da militarização da Política Indigenista no Brasil. In: XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH, 2011, São Paulo. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH 50 anos. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-26.

GOMES, Mércio Pereira. Os índios e o Brasil: ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 99.

GRONDIN, Marcelo; VIEZZER, Moemo. O maior genocídio da história da humanidade: 70 milhões de vítimas entre os povos originários das Américas. GFM Gráfica e editora, 2019.

GUIMARÃES, Elena. Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias. Rio de Janeiro, 2015, 203 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

IHERING, Hermann von. “Antropologia do Estado de São Paulo”. In: Revista do Museu Paulista, v. 07, 1907. p. 215. Disponível na Biblioteca Digital Curt Nimuendajú: < [http://biblio.wdfiles.com/local--files/ihering-1907-anthropologia/ihering\\_1907\\_anthropologia\\_archive.pdf](http://biblio.wdfiles.com/local--files/ihering-1907-anthropologia/ihering_1907_anthropologia_archive.pdf) >. Acesso em: 14 dezembro 2021.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. Um grande cerco de paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis, RJ : Vozes, 1995.

RELATÓRIO FIGUEIREDO (1967-1968). Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/docmulti.aspx?bib=museudoindio>>. (Biblioteca Virtual do Museu do Índio, acervo documental digitalizado). Disponível

em:

<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=233261>>. (Centro de Referência Virtual Indígena, sessão documentos).

RELATÓRIO FINAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL. Seção I, parte I, 10 de setembro de 1968, f. 8046-8052.

RIBEIRO, Darcy. Falando dos índios. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro; Brasília DF: Editora UNB, 2010.

SANT'ANNA, André Luis de Oliveira de, Castro, Alexandre de Carvalho e Jacó-Vilela, Ana Maria. DITADURA MILITAR E PRÁTICAS DISCIPLINARES NO CONTROLE DE ÍNDIOS: PERSPECTIVAS PSICOSSOCIAIS NO RELATÓRIO FIGUEIREDO. *Psicologia & Sociedade* [online]. 2018, v. 30 [Acessado 28 Dezembro 2021], e188045. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018V30188045>>.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças.: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 287p.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. Sobre Indigenismo, Autoritarismo e Nacionalidade: Considerações Sobre A Constituição do Discurso e da Prática da Proteção Fraternal No Brasil. In: João Pacheco de Oliveira. (Org.). SOCIEDADES INDÍGENAS E INDIGENISMO NO BRASIL. 1ed. RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO: UFRJ/Marco Zero, 1987, v. p. 149-214.

TOMMASI EVANGELISTA, Breno Luiz. Resistir nos subterrâneos: o Relatório Figueiredo e a Ditadura Civil-Militar brasileira (1964-1968). 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017.

VALENTE, Rubens. Os fuzis e as flechas: História de Sangue e Resistência Indígena na Ditadura. São Paulo: Schwarcz S.a., 2017. 518 p.

VANÇAN, A. C.; RODRIGUES, M. V. O Massacre do Paralelo 11 e os Direitos Fundamentais a partir do Direito de Memória Indígena e a decolonização do Direito Brasileiro. *RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, [S. l.], v. 7, n. 1, 2021. DOI: 10.23899/relacult.v7i1.2135. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2135>. Acesso em: 27 dez. 2021.

VILLARES, Luiz Fernando. Direito e povos indígenas. Curitiba: Juruá, 2009.